



## DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 293, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

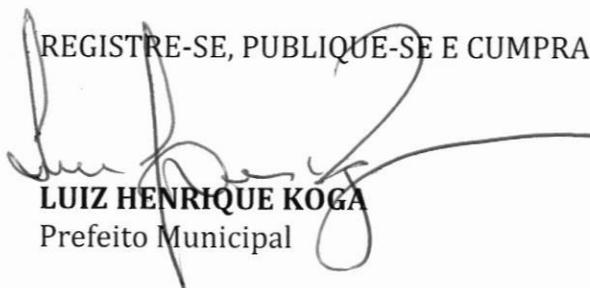
**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**DESIGNAR** a servidora **MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO**, Diretora do Departamento de Educação e Cultura, como sendo responsável fiel pelo Contrato nº 025/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2022, Processo nº 70834/2022, firmado com a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, que tem como objeto cobertura de seguro predial para o Departamento de Educação, Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Unidades Escolares da Educação Infantil e Creches do Município de Cajati - SP, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 08 de março de 2022.



**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração